



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR DR. WILLIAM MIRANDA**

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
PROTOCOLO
Nº 1694/2021
DATA: 23/03/2021
Ass: Max

Aos Excelentíssimos Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Serra

O Vereador que firmam o presente vem pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar o seguinte:

**Cria o Programa Cidade Limpa e Cidade feliz
no Município de Serra/ES**


PROJETO DE LEI Nº 95/21

Art. 1º Fica criado o Programa Cidade Limpa e Cidade Feliz com o objetivo de desenvolver ações efetivas de sustentabilidade na área de limpeza urbana dos bairros e comunidades do Município de Serra/ES

Art. 2º O Programa Cidade Limpa e Cidade Feliz engloba a participação integrada dos órgãos públicos e da sociedade civil em:

- I – mutirões de limpeza, sendo que os moradores deverão colocar nas calçadas móveis velhos, restos de madeiras e outros objetos sem utilidade;
- II – coleta e encaminhamento para a usina de lixo; e
- III – dias, roteiros e outros procedimentos relacionados ao recolhimento do material, serão programados pela Prefeitura Municipal.


**DR. WILLIAM MIRANDA
VEREADOR – PL**

**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
William Fernando Miranda
Vereador Dr. William Miranda
Partido - PL**





**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR DR. WILLIAM MIRANDA**

Art. 3º Os requerimentos e outros encaminhamentos, relacionados ao Programa Cidade Limpa e Cidade Feliz, deverão ser feitos, preferencialmente, pela associação de moradores e instituições sociais.

Art. 4º Esta Lei poderá ser regulamentada no que couber.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, de de 2021


**DR. WILLIAM MIRANDA
VEREADOR – PL**

 **CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
William Fernando Miranda
Vereador Dr. William Miranda
Partido - PL**

Rua Major Pissarra, 245 - CENTRO – SERRA - ES – CEP: 29.176-020 – TEL (27) 3251-8300

E-mail: legislativo@camaraserra.es.gov.br / Site: www.camaraserra.es.gov.br
Autenticar documento em <http://www.camaraserra.es.gov.br/spla/autenticidade>
com o identificador 360036003900390039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR DR. WILLIAM MIRANDA**

JUSTIFICATIVA

Não podemos mais ter, de um lado o Poder Público cuidando da cidade e de outro a população sem qualquer responsabilidade sobre essas ações.

Devemos falar em participação conjunta, integrada. O Programa Cidade Limpa e Cidade Feliz, através de seus mutirões de limpeza, será muito importante para a manutenção de limpeza pública em nossa cidade.

A intenção desse projeto é atingir a população em geral, realizando mutirões de limpeza em todos os bairros.

O Programa tem como objetivo impedir que materiais inservíveis (em desuso) como móveis velhos, eletrodomésticos quebrados, pedaços de madeira e metal, sejam depositados em vias públicas e terrenos baldios, e também evitar o descarte irregular, pois além de prejudicar a conservação do espaço público, o descarte irregular é considerado crime ambiental.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, de de 2021


**DR. WILLIAM MIRANDA
VEREADOR – PL**

**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
William Fernando Miranda
Vereador Dr. William Miranda
Partido - PL**

